



MOÇÃO nº. 21/2019

Os vereadores, que esta subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO a Proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 14/2019.

A referida matéria tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP e dá nova redação ao inciso XII do artigo 20 da Constituição do Estado.

A proposta de emenda obedece ao princípio da simetria com a Constituição Federal, que no seu artigo 52, inciso III, letra "e", confere competência ao Senado para aprovar, previamente e após arguição pública, a escolha do Procurador Geral da República, que é o titular chefe do Ministério Público Federal.

Do mesmo modo, assim, razão assiste para que o Legislativo do Estado proceda à arguição pública e aprovação prévia do nome indicado pelo Governador para exercer o cargo de Procurador Geral de Justiça, chefe do Ministério Público Estadual, fato que vem ao encontro da própria atribuição da Assembleia Legislativa no controle externo daquela instituição, segundo prevê o § 3º do artigo 93 – Seção I – Do Ministério Público – da Constituição do Estado de São Paulo.

Que se dê conhecimento desta Moção através de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Deputado Estadual Cauê Macris.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB